

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: b9s6zt6z SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 16/05/2018 Indicação nº 439/2018 Protocolo nº 2769/2018</p>
<p>Autor: Dep. Oscar Bezerra</p>	

INDICA A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO, A NECESSIDADE DA IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NO CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY, LOCALIZADO NO P.A. SÃO JUDAS, COMUNIDADE RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVA LACERDA/MT.

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno, indico à Mesa, depois de ouvido o Soberano Plenário, para que seja encaminhado expediente indicatório à Secretaria Estadual de Educação, Esporte e Lazer de Mato Grosso, **indicando-lhe a necessidade da implantação de iluminação no campo de futebol society, localizado no P.A. São Judas, comunidade rural do município de Nova Lacerda/MT.**

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de indicação, que tem por fim, indicar ao Poder Executivo Estadual, através da SEDUC/MT, **indicando-lhe a necessidade da implantação de iluminação no campo de futebol society, localizado no P.A. São Judas, comunidade rural do município de Nova Lacerda/MT.**

Conforme ofício em anexo, a proposta indicatória é derivada de reivindicação da Câmara Municipal de Nova Lacerda, com base nas necessidades apresentadas por aquela localidade.

A prática de esportes é de extrema importância para a formação física e psíquica do ser humano, contribuindo desde o bem-estar individual e coletivo até comunicação e interação entre os esportistas, melhorando a qualidade de vida de quem o pratica.

Investir na infraestrutura dos campos e estádios significa incentivar o desenvolvimento e o aperfeiçoamento dos atletas, já que sua estrutura física deve ser atrativa para os alunos de forma que eles possam sentir-se à vontade para desenvolverem suas atividades.

Neste sentido, como medida de incentivar a prática de esportes pela população da comunidade rural, solicito o investimento por parte do Executivo Estadual, tendo em vista a estreita receita orçamentária do município

de Nova Lacerda para suprir a demanda ora apontada.

Posto isto, é a síntese fática necessária para justificar a presente indicação legislativa, medida de direito e da mais lúdima justiça social.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Maio de 2018

Oscar Bezerra
Deputado Estadual